

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1740/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0042431/2025-97

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a mudança de prédio do Colégio Católico Menino Jesus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Demétrio Ribeiro, 331, B. Santo Antônio, em Barbacena, para a R. Doutor Antonino Sena Figueiredo, 153, B. Santa Tereza I, no mesmo município.
SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/09/2025